

Id:089B805B75DEF5BD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023-PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 013, de 24 de fevereiro de 2022, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023 Processo Administrativo nº 014/2023, que objetiva a "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI", Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, a empresa, **RENNON PEREIRA TEIXEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.837.819/0001-00**, com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando um valor de 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Betânia do Piauí-PI, 15 de março de 2023.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Diretor da C.P.L

Id:030E6A79FFB6F5C1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2023-PMBP
Processo Administrativo Nº 014/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento proferido pela CPL, nos Autos do Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2023-PMBP, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2023-PMBP, Processo Administrativo nº 014/2023, que tem por objeto a "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI", que declarou vencedora do certame a licitante **RENNON PEREIRA TEIXEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.837.819/0001-00**, por ter apresentado os menores preços para o item constante no termo de referência e edital e apresentado todas as documentações exigidas no edital, e por ter sido este o critério de julgamento desta licitação.

Betânia do Piauí (PI), 31 de março de 2023.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Id:0F8BDBB54990F5E9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023.

Às 09h:00 min (nove) horas do dia três de abril do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura da documentação de habilitação jurídica apresentadas a Tomada de Preços em epígrafe. Reuniram-se o Sr. **Antônio Ferreira de Macedo Junior** - Diretor da Comissão Permanente de Licitação, **Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante** e **José Coelho da Paixão** - Membros da Comissão Permanente de Licitação, na sala de licitações, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, designados pela Portaria nº 013/2022, publicada em 24 de Fevereiro de 2022 (DOM - Edição IV DXXII), para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos, a fim de realizar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, REFERENTE À PROPOSTA SICONV Nº 013548/2020, CONVÊNIO SICONV Nº 902972/2020, O Diretor da Comissão procedeu a abertura da sessão pública pontualmente às 09h:00min (nove horas e zero minutos), como previsto em Edital, apresentando o objeto da Tomada de Preços nº 003/2022-PMBP e em seguida informou, aos presentes, que em homenagem ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 10 (dez) minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que às 09h:10 min (nove horas e dez minutos), encerrou o prazo para recebimento de envelopes pela Comissão de Licitação. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceram as seguintes empresas: **01 - GERALDO DIVINO DOS REIS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.198.596/0001-08, com endereço na Avenida José de Moura Leal, nº 243, Centro, Padre Marcos - PI; **02 - ANDREILINO DOS S NASCIMENTO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.986.259/0001-38, Sediada a Rua Macario Lopes, 212, Centro, Curral Novo do Piauí - PI, CEP - 64.595-000, endereço eletrônico: andreilinoavasco1212@gmail.com, Contato: 89 99439-2809; **03 - GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.051.919/0001-16, Sediada a Rua Francisco Modesto Cavalcanti, 192, Centro, Dormentes-PE, CEP - 56.355-000; **04 - JOSE O DE SOUSA JUNIOR - EPP** inscrita no CNPJ 32.534.219/0001-67, com sede na cidade de Picos, Estado do Piauí, Rua Coelho Rodrigues, 391, 1a andar, Sala 1, Centro, CEP: 64600-054; **05 - J C DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.635.802/0001-15, Sediada a Avenida Pedro Martins, 416, Centro, Massapê do Piauí - PI, CEP - 64.573-000; **06 - POWERTECH SERVICE & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.840.001/0001-26, Sediada a Rua Manoel Alves, 166, Centro, Caridade do Piauí - PI, CEP - 64.590-000, **07 - LUCAS DE ARAUJO REIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.180.761/0001-97, Sediada a Rua Capitão Zuca Santos, 280, centro, Caridade do Piauí-PI, CEP - 64.590-000; **08 - O C VELOSO CONSTRUTORA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.075.407/0001-41, Sediada na Rua Nicolau J de Sousa, s/n, Nova Olinda, Jaicós - PI, CEP - 64.575-000 e **09 - J W SOUSA LIMA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.672.027/0001-32, com sede na Av. Domingos Sertão, nº 150, São Jose, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000, as quais, apesar de apresentarem a documentação para participar do certame, não credenciaram nenhum representante para acompanhar a abertura do certame, logo, nos moldes do item 5.4 não terão o direito de se manifestarem em nome de sua representada, bem como não poderá declarar a intenção de interpor recurso e outras manifestações durante a sessão de abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação, Ato contínuo foi recebido o envelope de habilitação que estava

devidamente lacrado e rubricado por todos os presentes. Em seguida, procederam à abertura dos envelopes contendo a habilitação (envelope 1). A Comissão Permanente de Licitação após análise da documentação de habilitação, considerando a aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), bem como, que cabem as licitantes à apresentação de documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas no edital, seguem os resultados apresentados na forma abaixo:

	EMPRESAS	HABILITADA	INABILITADA
01	GERALDO DIVINO DOS REIS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.198.596/0001-08.		X
02	ANDREILINO DOS S NASCIMENTO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.986.259/0001-38		X
03	GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.051.919/0001-16	X	
04	JOSE O DE SOUSA JUNIOR - EPP inscrita no CNPJ 32.534.219/0001-67	X	
05	J C DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.635.802/0001-15	X	
06	POWERTECH SERVICE & CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.840.001/0001-26	X	
07	LUCAS DE ARAUJO REIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.180.761/0001-97	X	
08	O C VELOSO CONSTRUTORA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 47.075.407/0001-41	X	
09	J W SOUSA LIMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.672.027/0001-32	X	

Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Permanente de Licitação decide e julga **INABILITADAS** as empresas: **01 - GERALDO DIVINO DOS REIS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.198.596/0001-08**, por ter apresentado a documentação exigida nos itens 5.8.1 e 5.8.6.6, com sua validade expirada, também não apresentou a garantia da proposta exigida no item 5.8.6.1, **02 - ANDREILINO DOS S NASCIMENTO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.986.259/0001-38**, por não ter apresentado a garantia da proposta exigida no item 5.8.6.1, e julga **HABILITADA** as empresas **03 - GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.051.919/0001-16, **04 - JOSE O DE SOUSA JUNIOR - EPP** inscrita no CNPJ 32.534.219/0001-67, **05 - J C DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.635.802/0001-15, **06 - POWERTECH SERVICE & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.840.001/0001-26, **07 - LUCAS DE ARAUJO REIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.180.761/0001-97, **08 - O C VELOSO CONSTRUTORA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.075.407/0001-41 e **09 - J W SOUSA LIMA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.672.027/0001-32, por atender aos requisitos descritos no Edital. Finalizada a fase de habilitação das licitantes, esta comissão em homenagem ao princípio da legalidade, da ampla defesa, do contraditório, bem como do interesse público, suspenderá a presente sessão para conceder o prazo de 05 (cinco), nos moldes do art. 109, I, "a" da Lei de Licitações nº 8.666/93, para que os licitantes não presentes possam tomar ciência da decisão desta Comissão, onde tal ciência se dará com a publicação no Diário Oficial dos Municípios. Destaca-se, que em homenagem à celeridade processual e também do interesse público,

(Continua na próxima página)